



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2858/87

00259

Abre Crédito Especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2055/87 de 28 de maio de 1987,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de Cz\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil cruzados), destinados a fazer face a despesas de Material e de Pessoal contratados para atendimento do Programa "Ações Integradas de Saúde", neste Município, com a seguinte classificação:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
1001.13750000.000	- Saúde	
1001.13754860.000	- Assistência Social Geral	
1001.13754862.112	- Manutenção das Ações Integradas de Saúde-AIS	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	Cz\$ 332.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>Cz\$ 100.000,00</u>
	Soma	<u><u>Cz\$ 432.000,00</u></u>

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000- Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
1001.13750000.000	- Saúde	
1001.13754280.000	- Assistência Médica e Sanitária	
1001.13754282.104	- Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar ao Servidor Público	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

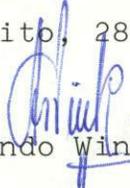
-fls.02

00260

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 432.000,00
Soma	<u>Cz\$ 432.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

